



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o Reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n.º 1.969, de 17 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica atualizado o valor mensal do Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Taquarituba e sua Autarquia, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme o § 2.º do Artigo 1.º e o Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.969, de 17 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BC8B9FD91A4645319C48FEDC59C7F040

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BC8B9FD91A4645319C48FEDC59C7F040>